

ATANº 011/2023

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (05/07/2023), reuniram-se conselheiros e visitantes, de forma presencial, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Santa Maria (CVSM), cito Rua Vale Machado, nº 1415. Presentes vinte e seis (26) pessoas em reunião ordinária, sendo dezessete (17) conselheiros e demais visitantes. A Assembleia iniciou às quatorze horas e três minutos (14:03) e teve duração total de uma hora e trinta e cinco minutos (01:35:00). A primeira chamada foi realizada às quatorze horas e seis minutos (14:06), com registro de presença de seis (06) conselheiros. E às quatorze horas e dez minutos (14:10), realizou-se segunda chamada, momento em que foi registrada a presença de dez (10) conselheiros. Passamos, neste momento, a palavra para Alexandra Schimanko, relações públicas da CVSM, a qual falou sobre a possibilidade de utilizar a agenda cultural de outubro para exposições, apresentações e demais atividades, bem como utilização do espaço institucional para instalações artísticas. Foi informado, ainda, que seriam confeccionados banners para divulgação das OSC. Nesta oportunidade, a vice-presidenta deste COMDICA, Fernanda Ferreira sugeriu que fosse repassado melhor meio de contato para que as OSC interessadas indiquem sua disponibilidade e ocupem os espaços possíveis. O telefone de contato é (55) 999 511 320. E, na sequência, passamos às pautas do dia: foi realizada a leitura das atas anteriores, lidas e aprovadas sem quaisquer alterações. A ata nº 009/2023 foi aprovada com doze (12) votos favoráveis, zero (0) votos contrários e zero (0) abstenções. E a ata nº 010/2023 foi aprovada com dez (10) votos favoráveis, zero (0) votos contrários e quatro (4) abstenções. Em seguida, o Superintendente de Controle Interno (SCI) da Prefeitura Municipal de Santa Maria (PMSM), Clairton Rodrigues da Motta, esclareceu as dúvidas sobre o *Parecer Conclusivo nº 009/MCF/CB/SCI/2023 referente possibilidade de projetos com pagamento de serviço de captação de recursos*. Neste momento, Clairton esclarece o objetivo da SCI, qual seja de auxiliar todas as secretarias e/ou unidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria (PMSM) no exame das leis e limites relativos a projetos e suas competências. Acerca do parecer supramencionado, foi informado estudo da legislação, observação das orientações do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), especialmente a Resolução nº 218/2019. Alguns cuidados mencionados e inseridos no parecer, destacados, foi de que não podem haver alterações no objetivo dos projetos das OSC, o qual é o atendimento direto e indireto de crianças e adolescentes, de acordo com a proposta de cada organização. Deste modo, a inserção de captação de recursos financeiros, realizada por empresas do setor, podem ser incluídas em termos aditivos como parte da metodologia. Antecipadamente podem ser inclusas em objetivos específicos do plano de trabalho, por entender-se que tal etapa compõem o conjunto de ações que viabilizarão o objetivo de cada proposta. Assim, para regular tal atividade, faz-se necessária aprovação de resolução neste COMDICA, definindo as possibilidades desta ação, qual seja possibilidade de projetos com pagamento de serviço de captação de recursos. E, neste sentido, passou-se a discutir se o COMDICA poderia proceder, também, à contratação deste tipo de serviço, ao que foi solicitado encaminhamento de ofício à SCI para estudo e posterior encaminhamento de parecer. Por fim, foi informado pela mesa diretora o estudo acerca de alteração na forma de apresentação de projetos aos editais de Destinação Dirigida futuros, aos moldes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Santa Maria/RS (COMID). Na sequência, foi então discutida a resolução que versa

Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033

Fone/Fax: (55) 3174.1522 – Ramal 2

E-mail: [comdica.smrs@gmail](mailto:comdica.smrs@gmail.com)

@comdicasm

sobre o pagamento de despesas de comissionamento por captação para projetos. Após discussões acerca das porcentagens e distinções necessárias, ficou definida, conforme Resolução nº 218/2019 do CONANDA, os limites máximos para despesas de contratação de serviços destinados à captação de recursos em até dez por cento (10%) do valor total do projeto ou, no caso de captação parcial, do valor efetivamente captado, bem como o limite máximo para as despesas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Em votação, a proposta foi aprovada por doze (12) votos favoráveis, zero (0) votos contrários e zero (0) abstenções.

Findado assunto, passamos para a pauta seguinte, qual seja a manutenção de recursos financeiros da Turma do Ique, no Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Sobre esta, foi retomado que o mesmo se encontra em depósito no FMDCA, de forma cumulativa, desde 2016. Assim, cientificada representante da Turma do Ique, Sra. Paula Ries, ficou estabelecido em votação o prazo de sessenta (60) dias após ofício com efeito de notificação formal para apresentação de projeto no valor total de recursos disponíveis e destinados a referida instituição, dispostos em FMDCA. Resta informar que tal projeto será avaliado por Comissão de Avaliação e Planejamento. A contabilização desta votação é de quatorze (14) votos favoráveis, zero (0) votos contrários e uma (1) abstenção. Em seguida, foi aventada sugestão da conselheira Keila Mazzini da Rosa para que seja criada regra geral para o caso ocorrido, ou seja, de que seja estabelecido prazo para manutenção de recursos financeiros captados via Destinação Dirigida de Imposto de Renda no Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria – FMDCA. Assim sendo, fica estabelecido que após a data de emissão da resolução que aprova a utilização de recursos captados, a OSC tem o prazo de doze (12) meses completos para início da utilização do mesmo e, após este prazo o recurso retorna para rubrica geral do FMDCA, podendo, mediante elaboração de novo edital, o COMDICA redistribuir o valor para outras OSC. Tal proposta foi aprovada por treze (13) votos favoráveis, zero (0) votos contrários e duas (2) abstenções. Após esta pauta, passamos a discutir a solicitação de alteração de plano de trabalho da Associação Rio-grandense Equoterapia e Equilíbrio. A representante da OSC informou que devido a necessidade de continuidade do trabalho exercido pela instituição, bem como pelas negociações de aluguel do espaço ocupado pela mesma, faz-se necessária aglutinação dos projetos MEU CAVALO AMIGO 2019 e MEU CAVALO AMIGO 2020. Passada à votação, a solicitação foi aprovada por quatorze (14) votos favoráveis, zero (0) votos contrários e zero (0) abstenções. A próxima pauta foi a apresentação do parecer da Comissão de Avaliação e Planejamento acerca do projeto submetido para o edital FIA ITAÚ SOCIAL 2023; a conselheira Keila Mazzini da Rosa realizou leitura do mesmo, informando que apenas um projeto/instituição foi entregue, dentro do prazo, qual seja “Educando e Cuidando” da Aldeias Infantis SOS e a posição da Comissão foi de não inscrever o projeto tendo em vista que o mesmo não atendeu aos princípios norteadores do edital, os quais versam sobre propostas à incentivo, garantia e demais direitos relativos à educação de crianças e adolescentes. Após, foi apresentada proposta de transferência das assembleias para o auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cito Rua Tuiuti, nº 1586 – Centro, entretanto, foi declinado por maioria dos presentes devido à logística de deslocamento, estacionamento e comodidade dos conselheiros não ser atendida em pleno neste novo local, entretanto foi sugerida utilização do espaço para reuniões de comissões e mesa diretora, quando necessário. Por fim, foi realizada apresentação da identidade visual do COMDICA, bem como foi realizada votação para uso de recurso do FMDCA para custeio de material, com nova identidade visual, para os conselheiros, sendo eles camisetas e canetas, as

quais serão distribuídas aos conselheiros regularmente presentes e atuantes nas comissões. Tal proposta foi aprovada por treze (13) votos favoráveis, zero (0) votos contrários e zero (0) abstenções. Como consequência, será realizado orçamento, bem como encaminhamento à Secretaria de Desenvolvimento Social para solicitação de uso do recurso. Em seguida, foi aberto espaço para assuntos gerais, no qual foi apresentada, pela conselheira Camila Agostta, da Comissão de Cadastro e Fiscalização, proposta de avaliação de entidade que realiza atividades noturnas, aos finais de semana, restando dúvidas sobre como efetuar a avaliação, haja vista que após análise documental, é realizada visita aos espaços ocupados pela OSC, de modo a entender a relação documental e laboral. A dificuldade, explica-se, decorre do horário inviabilizar o deslocamento com carro oficial por parte das conselheiras, entre outras questões. Sugeriu-se que os representantes sejam convocados, em primeiro momento, a comparecer à próxima Assembleia Ordinária a fim de esclarecer o trabalho exercido pela mesma. Como último ponto, destaca-se solicitação para utilização dos canais oficiais e devido comparecimento às Assembleias, para obtenção de informações e devidos esclarecimentos sobre trabalho do COMDICA, haja vista que foram acionadas outras secretarias e os telefones particulares dos conselheiros para tal. Ainda que se trate de trabalho voluntário, tal característica não exige que o mesmo seja realizado com seriedade e ética. E não havendo mais nada a ser pautado e discutido a presidenta Márcia Vendruscolo agradece a presença de todos e encerra reunião, sendo esta ata assinada por mim, Paula Hosana Silveira Biazus e faço registrar as presenças na forma que segue: A.E.F. SPINELLI – Juliana Matias da Silva; ALDEIAS INFANTIS SOS - Micheli Vieira; APAE - Márcia Vendruscolo; Associação Colibri - Maria do Carmo Bassan; Brigada Militar - Danesi C. dos Santos; CACC - Adriana Pozzobom; CAPS INFANTIL - Daniela S. Garcia; CCI CAROLINA – Leonara; CEDEDICA - Andréa de L. L. Pires; CENTRO SOCIAL MARISTA SANTA MARTA - Camila Agostta; COLÉGIO FÁTIMA - Eloivane Pereira; CRP/RS - Paula H. S. Biazus; CT. OESTE - Eliana Sousa; EMATER/ASCAR - Ana Paula V. de Medeiros; HIPPOS EQUOTERAPIA - Inajara Duarte; LAR DE MIRIAM - Elaine Quincozes; Nações em Ação - Andréia Silva; NUCRESS - Andressa Moreira; PMSM - Fernanda Ferreira; ROYALE ESCOLA DE DANÇA - Daiane Brondani; S.E. NOVO HORIZONTE - Joicelaine Gonçalves; SMDS - Keila Mazzini da Rosa; SMDS - Diana Soldera; SMS - Zelir Bittencourt; TABOR - Flávia Netto; UFSM/TURMA DO IQUE - Paula Ries.